



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ

Praça Cel. Pacheco de Medeiros nº 236
Centro – Tel. (032) 729 – 1212
CEP – 36.880-000 – MURIAÉ – MG
C.N.P.J. - 17.947.581/0001-76
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.147 / 2005

“Reconhece como de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical Lira São Tarcísio”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública Municipal a Associação Musical Lira São Tarcísio, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.350.500/0001-60, com sede na Rua Marius Dornelas, 408, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 03 de outubro de 2005.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé